

LEI N.º 627/2007 DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO “MARINA BONITA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - As Ruas do Condomínio Marina Bonita, localizada neste município passam a ter a seguinte denominação, conforme discriminação abaixo.

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL
RUA: 01	RUA SABIÁ
RUA 02	RUA QUERO-QUERO
RUA 04	RUA CORRUIRA
RUAS 03, 09 e 08	RUA BEM-TE-VI
RUA 05, 11 e 10	RUA CANÁRIO
RUA 06, 13 e 12	RUA BEIJA-FLOR
RUA 07	RUA PERDIZES
RUA 14	RUA SERIEMA
RUA 15	RUA PATURI
RUA 16	RUA ANU-PRETO
RUA 17	RUA MARITACA
RUA 18	RUA JOÃO-DE-BARRO
AVENIDA A	AVENIDA DAS GARÇAS

Art. 3º - A ruas descritas no artigo anterior se encontram identificadas no mapa anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à contas de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Zacarias/SP, 17 de Agosto de 2007.

LOURENÇO ZACARIAS

Prefeito Municipal

Registrado de Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias na data supra mencionado .

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS

Encarregado do Expediente

